



FENAJUFE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
Fundada em 08/12/92

Ofício nº 318/2026/SECEX

Brasília, 29 de abril de 2026.

Aos

Sindicatos Filiados à Fenajufe.

Assunto: Consulta às bases sobre proposta debatida no Fórum de Discussão da Carreira dos Servidores do PJU.

Prezadas e Prezados Dirigentes Sindicais,

A **Fenajufe** – Federação Nacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Judiciário Federal e do Ministério Público da União vem solicitar às entidades sindicais filiadas a realização de consulta formal às suas bases acerca de proposta de redação **sobre jornada de trabalho**, apresentada pela Administração no Fórum de Discussão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário, na reunião realizada em 23 de abril de 2026.

O objetivo da consulta é assegurar que a posição da Federação no Conselho de Entidades (CDE) seja construída com base no debate democrático com a categoria, diante da relevância e dos potenciais impactos das mudanças em discussão.

A proposta em debate trata da reestruturação do art. 10 da Lei nº 11.416/2006, com a criação de novos dispositivos:

- Art. 10-A – Política Nacional de Formação e Capacitação
- Art. 10-B – Programa de Gestão de Desempenho
- Art. 10-C – Programa de Qualidade de Vida no Trabalho
- Art. 10-D – Revisão periódica das políticas de gestão

Esses pontos, em sua essência, foram construídos coletivamente entre as entidades ao longo de 2025 e representam avanços importantes na valorização da

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 📺 📢 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





carreira. Entretanto, a divergência central reside na proposta apresentada pela Administração de inclusão de novo dispositivo no art. 10-B, especificamente o inciso VII, que prevê a equiparação entre produtividade, qualidade das entregas e cumprimento de jornada.

Tal previsão introduz uma lógica de gestão por resultados associada à jornada de trabalho, com potencial de:

- flexibilizar o conceito tradicional de jornada;
- aproximar o modelo de trabalho de sistemas baseados em metas e entregas;
- impactar diretamente regimes como o teletrabalho, ainda carentes de regulamentação objetiva.

Importante destacar que o dispositivo em discussão não trata da criação de Gratificação de Desempenho (GD), tampouco altera diretamente a estrutura remuneratória. O debate em curso refere-se, portanto, à forma de organização do trabalho e aos critérios de aferição de desempenho.

Vale destacar, ainda, que a redação contida no referido inciso VII, do art. 10-B foi apresentada tão somente pela Administração, não tendo havido qualquer consenso entre as entidades sindicais presentes na reunião do dia 23/4/2026. O que houve, em concreto, foi a anuência das entidades em discutir com as bases a redação do referido inciso.

Cumprе ressaltar que a proposta originalmente defendida pela Federação previa a adoção de instrumentos coletivos de pactuação de metas, com definição conjunta entre equipes e chefias, observando as condições reais de trabalho e assegurando mecanismos de ajuste contínuo — elementos que não foram incorporados na redação apresentada pela Administração.

Dessa forma, a discussão em curso ultrapassa o campo técnico, assumindo caráter político relevante, ao confrontar modelos distintos de organização do trabalho:



- de um lado, a possibilidade de implementação de gestão por metas sem garantias adequadas;
- de outro, a defesa de um modelo baseado em metas justas, negociadas, com proteção à saúde, qualidade de vida no trabalho e respeito às condições reais de execução das atividades.

Considerando que o tema retornará para deliberação na próxima reunião do Fórum, prevista para o dia 15 de maio de 2026, é fundamental a consolidação prévia da posição das entidades filiadas, com base no debate junto às suas bases, para subsidiar a posição da Fenajufe na reunião do Conselho de Entidades (CDE), marcada para o dia 12 de maio.

Para contextualizar a discussão e tomada de decisão, encaminharemos junto ao ofício o Anexo I, contendo:

- Proposta de artigos (10-A, 10-B, 10-C e 10-D) que alteram o atual art. 10 da Lei 11.416/2006, constantes da minuta consensuada entre a Fenajufe e o Sindjus-DF, debatidas em 2025 (Tabela 1);
- Comparativo entre o texto original do art. 10-B proposto pelas entidades e a alteração apresentada pelas administrações em 23 de março de 2026, com inclusão do inciso VII, bem como a justificativa de rejeição inicial da Federação (Tabela 2);
- Comparativo entre o texto original e a segunda versão de alteração ao art. 10-B apresentada pelas administrações, após intervenções da Fenajufe na reunião de 23 de abril de 2026 (Tabela 3).

Dessa forma, a Fenajufe solicita que os sindicatos promovam consulta por meio de assembleias, reuniões ampliadas, plenárias ou outros instrumentos deliberativos, com o objetivo de:



- I. Avaliar o mérito da proposta, especialmente quanto à adoção de mecanismos de gestão orientados a resultados em articulação com o cumprimento da jornada;
- II. Deliberar sobre a redação apresentada, indicando de forma expressa:
 - concordância integral;
 - concordância com ressalvas (com indicação objetiva dos pontos a serem ajustados);
 - discordância fundamentada;
- III. Apresentar, se for o caso, proposta alternativa de redação, alinhada aos princípios defendidos pela categoria;
- IV. Informar o instrumento utilizado na consulta e o nível de participação da base, indicando número aproximado de participantes.

Para subsidiar o debate, apresentamos os seguintes conceitos:

Gestão por resultados

Modelo de organização do trabalho orientado ao alcance de metas e entregas previamente estabelecidas. No setor público, sua aplicação deve considerar a natureza das atividades, a qualidade do serviço prestado e as condições de trabalho, evitando a redução do trabalho a parâmetros exclusivamente quantitativos.

Produtividade

Refere-se ao volume de entregas realizadas, devendo ser analisada em conjunto com critérios como qualidade, complexidade das atividades e condições de trabalho.



FENAJUFE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
Fundada em 08/12/92

Cumprimento de jornada

Refere-se à observância da carga horária legalmente estabelecida, incluindo frequência e assiduidade, constituindo parâmetro tradicional de organização do trabalho no serviço público.

As manifestações deverão ser encaminhadas para o e-mail da Fenajufe fenajufe@fenajufe.org.br, com a maior brevidade possível, a fim de subsidiar a atuação da Federação na próxima reunião do Fórum.

Sem mais para o momento, renovamos nossas saudações sindicais

Atenciosamente,

Soraia Garcia Marca

Edson Mouta Vasconcelos

**Soraia Garcia
Marca**
Coordenadora Geral

**Edson Mouta
Vasconcelos**
Coordenador Geral

**Luciana Martins
Carneiro**
Coordenadora Geral

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 📧 📺 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br



318 - 26 - solicita consulta aos sindicatos sobre proposta de redação apresentada pela ADM - Forum de Carreiras - Sindicatos Filiados - Nova Versão 29-4-26.pdf

Documento número #64020906-7a02-4f98-8616-f8288924138a

Hash do documento original (SHA256): 3fb410cdadf54d387d67c43e7a2552d676c254eb006f90a6e4a8b4e7580a1f21

Assinaturas

✓ **Soraia Garcia Marca**

Assinou como diretor(a) em 30 abr 2026 às 12:41:53



Soraia Garcia Marca

✓ **Edson Mouta Vasconcelos**

CPF: 693.804.657-34

Assinou como diretor(a) em 30 abr 2026 às 14:01:20



Edson Mouta Vasconcelos

Log

- 30 abr 2026, 12:37:19 Operador com email fenajufe@fenajufe.org.br na Conta 664c7ddc-1966-401d-8159-f8c373fe7850 criou este documento número 64020906-7a02-4f98-8616-f8288924138a. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2026 (12:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 abr 2026, 12:39:12 Operador com email fenajufe@fenajufe.org.br na Conta 664c7ddc-1966-401d-8159-f8c373fe7850 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 26 de julho de 2026 (12:22).
- 30 abr 2026, 12:39:12 Operador com email fenajufe@fenajufe.org.br na Conta 664c7ddc-1966-401d-8159-f8c373fe7850 adicionou à Lista de Assinatura: marcasoraia2@gmail.com para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Soraia Garcia Marca.
- 30 abr 2026, 12:39:12 Operador com email fenajufe@fenajufe.org.br na Conta 664c7ddc-1966-401d-8159-f8c373fe7850 adicionou à Lista de Assinatura: carneirolucianamartins8@gmail.com para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciana Martins Carneiro.

- 30 abr 2026, 12:39:12 Operador com email fenajufe@fenajufe.org.br na Conta 664c7ddc-1966-401d-8159-f8c373fe7850 adicionou à Lista de Assinatura: edson.mouta@fenajufe.org.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edson Mouta Vasconcelos e CPF 693.804.657-34.
- 30 abr 2026, 12:41:53 Soraia Garcia Marca assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: . Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9b2d64(...), vide anexo manuscript_30 abr 2026, 12-41-49.png. IP: 179.218.23.15. Componente de assinatura versão 1.1432.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 abr 2026, 14:01:20 Edson Mouta Vasconcelos assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: . CPF informado: 693.804.657-34. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fabe31(...), vide anexo manuscript_30 abr 2026, 14-01-13.png. IP: 177.132.90.164. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9017409 e longitude -43.1802698. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1432.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 abr 2026, 15:03:45 Operador com email fenajufe@fenajufe.org.br na Conta 664c7ddc-1966-401d-8159-f8c373fe7850 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 64020906-7a02-4f98-8616-f8288924138a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 64020906-7a02-4f98-8616-f8288924138a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Soraia Garcia Marca

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 30 abr 2026 às 12:41:53

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9b2d64(...)



Soraia Garcia Marca
manuscript_30 abr 2026, 12-41-49.png

Edson Mouta Vasconcelos

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 30 abr 2026 às 14:01:20

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fabe31(...)



Edson Mouta Vasconcelos
manuscript_30 abr 2026, 14-01-13.png